PORTARIA Nº 56, de 30.06.2023

Convoca os Vereadores para realização de reuniões extraordinárias no período que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 73, § 2º, incisos I e III, da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 146, incisos I e II, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os senhores vereadores para reuniões extraordinárias durante o recesso do mês de julho/2023, a serem realizadas no período entre os dias 03.07.2023 e 07.07.2023.

Parágrafo único. A primeira reunião extraordinária ocorrerá no dia **03.07.2023**, **às 18 horas**, sendo as reuniões subsequentes, se necessárias, convocadas oportunamente, com prévia comunicação ao Plenário.

Art. 2º Serão objeto de deliberação das reuniões as seguintes matérias:

I – **Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 05/2023** – altera a Lei Complementar Municipal nº 3.008/2006, para estabelecer requisitos para a criação ou expansão de obrigações tributárias e não tributárias pelo Poder Executivo que importem em novos custos à população;

II – **Projeto de Lei nº 3.994/2023** – autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa SF Estruturas Metálicas Ltda.ME o direito de uso da área pública que especifica;

III – **Projeto de Lei nº 3.997/2023** – autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Minas Painéis Elétricos Ltda. o direito de uso da área pública que especifica;

IV – **Projeto de Resolução nº 24/2023 –** concede Diploma de Mérito Legislativo Municipal ao Senhor Ariovaldo Lourenço Júnior;

V – **Projeto de Resolução nº 25/2023 –** concede Diploma de Mérito Legislativo Municipal ao Senhor Glauciano Corrêa Rosado;

VI – **Projeto de Resolução nº 26/2023** – concede Diploma de Mérito Legislativo Municipal à empresa Destak Dez Ltda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 30 de junho de 2023.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente